



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 043 / 2017

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento que solicita ao Ilustre Secretário de Administração e Governo, Sr. Antônio Juarez de Castro, que informe a esta Casa se a Administração Pública Municipal já está tomando as devidas providências para criar uma ferramenta a ser disponibilizada no site do Município visando dar ampla transparência às ações voltadas para o Terceiro Setor, em atendimento ao que exige a Lei Nacional 13.019/2014, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento tendo em vista que nesta data pesquisei junto ao site do Município de Lagoa da Prata e não encontrei matéria a respeito do Terceiro Setor e nem mesmo ferramentas para o cumprimento da Lei Nacional n.º 13.019/2014, que assim dispõe em seus Artigos 10, 12 e 50:

“Art. 10. A administração pública deverá manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.

Art. 12. A administração pública deverá divulgar pela internet os meios de



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria.

Art. 50. A administração pública deverá viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos referentes às parcerias celebradas nos termos desta Lei.”

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 27 de março de 2017.

PROFESSOR ELIAS IZAIAS
Vereador do PRB